Farol estudos

EDIÇÃO 2026.11.22

AMOSTRA GRÁTIS · CADERNO COMPLETO DE ESTUDO

Analista do Seguro Social do INSS (Serviço Social)

Teoria pelo edital, letra da lei, mapas mentais, flashcards e questões comentadas, com QR code para vídeo, podcast e simulado online.

8	132	2.236	1.868
disciplinas	tópicos	questões comentadas	flashcards

farolestudos.com.br

Farol estudos

Caderno completo · Analista do Seguro Social do INSS (Serviço Social)
Edição 2026.11.22, gerada em 22/11/2026 a partir do conteúdo da plataforma Farol Estudos.

Material de estudo independente, sem vínculo com órgão público ou banca organizadora. As questões marcadas como “Prova real” citam a banca e o ano de origem; as demais são inéditas, escritas pela equipe Farol.

Licença de uso individual e intransferível. É proibido revender, compartilhar ou publicar este arquivo, no todo ou em parte. O conteúdo é atualizado continuamente no site: use os QR codes para ver a versão mais recente de cada tópico.

Encontrou um erro ou quer sugerir algo? Escreva para suporte@farolestudos.com.br.

Crie sua conta grátis
plano do dia, questões ilimitadas e revisão espaçada

Como usar este caderno

★ **Resumo**
a essência do tópico em poucas linhas. Comece por aqui e volte nele na véspera.

§ **Letra da lei**
os dispositivos que a banca transcreve. Leia em voz alta: a prova troca uma palavra.

! **Como a banca cobra**
as pegadinhas que mais derrubam candidatos, com o raciocínio para não cair.

✓ **Revisão rápida**
checklist para marcar o que você já domina. O que ficar em branco volta para a revisão.

✳ **Mapa mental**
o tópico inteiro numa página. Ótimo para revisar em 2 minutos.

◧ **Flashcards**
cubra a coluna da direita e responda antes de olhar.

? **Questões**
no formato da prova. O gabarito comentado fica no fim de cada disciplina.

O método em quatro passos

1. **Leia** o tópico na ordem: resumo, entenda, letra da lei.
2. **Feche o caderno** e refaça o mapa mental de memória.
3. **Resolva** as questões e confira o gabarito comentado.
4. **Revise** com os flashcards em 1, 7 e 30 dias. No app, a revisão espaçada faz essa conta por você.

QR codes: o caderno continua online

Cada tópico traz QR codes para a página do tópico (com podcast e atualizações), a videoaula, quando houver, e todas as questões do tema corrigidas na hora. No fim do caderno, um simulado no formato da prova, que você também pode fazer online com nota projetada.

Simulado online grátis
nota projetada na hora

Edital verticalizado
marque o que já estudou

Na compra: o caderno também online

Quem compra o caderno completo recebe por e-mail o link da versão online, sem custo extra: do papel para o celular; "li até aqui" em cada trecho; tópicos estudados e % do edital; busca e filtros; progresso que vira treino.

Caderno completo + leitura online
acesso imediato, garantia de 7 dias

Raio-X da prova

BANCA
Cebraspe

REFERÊNCIA
Edital nº 1 – INSS, de 2015

OBJETIVA
120 itens Certo/Errado

TEMPO
3h30

Itens Certo/Errado: cada resposta errada anula uma certa; em branco não pontua.

DISCIPLINA	BLOCO	PESO	TÓPICOS	ALTA PRIORIDADE	PÁGINA
Língua Portuguesa	P1	14	24	10	**6**
Raciocínio Lógico	P1	5	9	4	Volume 1
Noções de Informática	P1	5	10	2	Volume 1
Direito Constitucional	P1	4	12	5	Volume 1
Direito Administrativo	P1	6	23	18	**33**
Legislação Previdenciária	P1	10	14	9	Volume 1
Legislação da Assistência Social, Saúde do Trabalhador e da Pessoa com Deficiência	P1	6	15	12	Volume 1
Serviço Social	P2	70	25	11	Volume 1

Sumário

Língua Portuguesa 6

1.1 Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação 7

1.2 Pronomes de tratamento 25

Direito Administrativo 33

5.1 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública 34

5.2 Administração indireta — autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista 42

Simulado final 51

01

Língua Portuguesa

2 tópicos · 24 questões no caderno · 24 online

1.1 Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação ● 7

1.2 Pronomes de tratamento 25

● prioridade alta no edital

1.1 ITEM 1 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Tópico online
podcast, revisão e atualizações

21 questões online
corrigidas na hora

Resumo

O item de compreensão pergunta se o texto autoriza a afirmação, e não o que o candidato sabe do assunto. Resolve-se comparando o enunciado com um trecho localizável.

- **Comando do item:** define se a resposta está escrita no texto ou precisa ser deduzida dele.
- **Paráfrase fiel:** mesma ideia com outras palavras é item certo.
- **Implícitos:** o pressuposto decorre de uma palavra do texto; a inferência, de dedução necessária.
- **Erros típicos:** extrapolação, redução e contradição.
- **Vozes:** a opinião citada ou refutada não é, só por isso, a do autor.
- **Ironia:** o sentido pretendido é o contrário do literal.

Entenda

O comando do item

- **"O texto afirma", "segundo o texto", "de acordo com o texto":** informação explícita, literal ou em paráfrase fiel.
- **"Infere-se", "depreende-se", "conclui-se":** informação implícita, mas necessária: dedução sem acréscimo.
- **"Sugere", "permite supor":** leitura mais aberta, ainda presa ao texto.

> *Ex.: o texto diz que a transferência da polícia para o governo da cidade significou passar da caça aos criminosos à prevenção dos crimes. O item que chama isso de "mudança de paradigma no papel da polícia" está certo: é paráfrase.*

Método: localizar e comparar

1. Localize no texto o trecho de que o item trata.
2. Compare palavra por palavra: quantificadores (*todos, alguns, apenas*), modalizadores (*talvez, certamente*), sujeito da ação e tempo verbal.
3. Pergunte: o texto diz isso, permite deduzir isso, ou eu sei isso por fora? Só as duas primeiras respostas tornam o item certo.

> *Ex.: o texto diz que só é planeta o corpo celeste que "não seja um satélite natural, como a Lua". O item "não é impróprio denominar a Lua de planeta" está errado: basta localizar o trecho.*

Pressuposto

> Pressuposto é a informação implícita que uma palavra do texto obriga a aceitar. Marcas comuns: *apenas, só, ainda, já, também, continua, passou a, deixou de*. Se a marca está no texto, o pressuposto é verdadeiro.

- *Ele **ainda** dirige sem habilitação.* → já dirigia sem habilitação antes.

- *A corporação **passou a** priorizar a prevenção.* → antes não priorizava.

> *Ex.: "A opção não se coloca apenas na esfera de temas polêmicos que atraem os holofotes da mídia." Pressupõe-se que há temas polêmicos que não atraem a mídia. Item certo.*

Inferência

A inferência válida é a que o texto torna necessária. Ela costuma vir em termos modestos (*está associado a, provavelmente*). A inferência falsa costuma vir em termos fortes (*deveu-se a, é a principal causa, conclui-se que sempre*).

> *Ex.: "o homem da luz já deve ter se transferido para o mundo das trevas eternas". É correto inferir que o funcionário provavelmente já morreu: a expressão é eufemismo de morte, e "deve ter" indica probabilidade.*

Extrapolação

Extrapolar é acrescentar ao texto um dado que ele não traz: causa, comparação, superlativo, nacionalidade, intenção, continuidade no tempo. É o erro mais frequente.

- O texto diz que o uso de *deepfakes* cresceu 830%. O item diz que esses crimes "são os que mais crescem no Brasil". **Errado:** o texto não compara.
- O texto diz que o sobrenome do autor é "sonoro, hispânico". O item diz que o autor é espanhol. **Errado.**

> *Ex.: o texto informa que, no Império, os deputados eram eleitos por maioria relativa. O item que afirma que o Brasil adota esse sistema "sem interrupções, desde o Império" extrapola.*

Causa inventada e correlação

> O texto relaciona dois fatos; o item transforma a relação em causa. "Relacionado a" não é "causado por". Confira se há no texto um conector de causa (*porque, devido a, em razão de*).

> *Ex.: o texto diz que, nas sociedades tribais, o trabalho está integrado às outras atividades e que um autor as chamou de "sociedades de abundância". O item "devido à abundância de recursos, os indivíduos não separam trabalho e lazer" está errado: a causa não está no texto.*

Contradição e redução

Na contradição, o item diz o oposto do texto, às vezes trocando uma única palavra. Na redução, toma a parte pelo todo, ou eleva um exemplo a tema.

- O texto diz que a violência física estava "em declínio". O item atribui o monopólio estatal da força a "índices insustentáveis de violência". **Errado.**
- O texto diz que "a separação de classes não é rígida como a que existe entre as castas". O item diz que a casta é menos rigorosa. **Errado.**

> *Ex.: palavras absolutas no item ("sempre", "nunca", "apenas", "qualquer") pedem prova absoluta no texto.*

Item longo com final falso

A banca repete o texto em três quartos do item e acrescenta, na última oração, um juízo ou uma explicação que não está lá. Leia o item até o fim; o erro costuma estar depois da última vírgula.

> *Ex.: o item descreve corretamente a tese de dois autores sobre a ficção e termina com "em oposição explícita à visão comum nos meios acadêmicos". O texto não menciona essa visão. Errado.*

Ironia e sentido figurado

Na ironia, o autor diz o contrário do que pensa. Sinais: pergunta retórica, aspas, exagero, elogio descabido. O item que lê o elogio ao pé da letra está errado. Eufemismo e metáfora também pedem leitura não literal.

> *Ex.: texto elogia as bombas "limpas" e termina com "Trata-se, portanto, de uma fabulosa conquista, não?". A pergunta retórica marca a crítica; o item que atribui ao autor "visão positiva" das bombas está errado.*

Tema, tese e vozes do texto

> Tema é o assunto; tese é a posição do autor; argumentos a sustentam. Os tipos mais comuns: autoridade, dados, exemplo, comparação, causa e consequência, contra-argumentação. A voz introduzida por *segundo, para, de acordo com*, ou entre aspas, é de outro. O autor pode adotá-la ou refutá-la; o contexto mostra qual.

- **Adota:** os autores apresentam um estudioso como "autoridade" no assunto e usam sua explicação. Infere-se que a corroboram.
- **Refuta:** "Ao contrário do que sempre se escuta, os motivos de hilaridade quase não mudaram." O autor trata a ideia corrente como equivocada.

> *Ex.: o item que atribui ao autor do texto a opinião de um pensador apenas citado, ou o inverso, troca o sujeito da opinião.*

Vocabulário e paralelismo no contexto

O sentido de uma palavra se fecha no contexto. Em estrutura paralela, o termo retoma o par correspondente. Oração que repete a ideia anterior é redundante, com valor de ênfase.

- "homens e mulheres, pequenos e grandes" retoma "homens e mulheres, adultos e jovens": refere-se a idade, e não a tamanho.
- "são completamente díspares, nenhuma letra se igualando a outra": a segunda oração reforça a primeira.

> *Ex.: "não haverá o dogma do PPI". Dogma é doutrina indiscutível; o item que diz que o PPI não deve ser visto como doutrina indiscutível está certo.*

Quadro

Erro do item	Sinal	Como conferir
Extrapolação	dado, comparação ou superlativo novo	procurar o dado no texto
Causa inventada	"devido a", "porque" ausentes no texto	procurar o conector de causa
Contradição	palavra trocada pelo oposto	reler o trecho exato
Redução	"apenas", "somente", exemplo como tema	verificar o que mais o texto diz
Leitura literal de ironia	elogio estranho ao tom do texto	procurar pergunta retórica, aspas, exagero
Troca de voz	opinião do citado atribuída ao autor	ver quem fala: "segundo", aspas

Como a banca cobra

- "Infere-se que o autor do texto é espanhol." → **errado** (o texto só diz que o sobrenome é hispânico).
- "Conclui-se que o monopólio da violência pelo Estado deveu-se aos índices insustentáveis de violência." → **errado** (o texto diz que a violência estava em declínio).
- "Infere-se que nem todos os temas polêmicos recebem a atenção dos meios de comunicação." → **certo** (pressuposto marcado por "apenas" e pela oração restritiva).
- "De acordo com o texto, os crimes com *deepfake* são os que mais crescem no Brasil." → **errado** (superlativo que o texto não traz).
- "A oração 'nenhuma letra se igualando a outra' é redundante em relação à anterior, servindo para reforçar-lhe o sentido." → **certo**.
- "Infere-se que 'boêmios e vampiros' diferem biologicamente dos seres humanos em geral." → **errado** (o texto fala de hábito).
- **Detalhe que derruba o item:** um conector de causa que o texto não tem, um quantificador ou superlativo exagerado, ou a leitura literal de trecho irônico.

Revisão rápida

- ☐ **O que o item de compreensão pergunta?** Se o texto autoriza a afirmação.
- ☐ **"Infere-se" admite acréscimo?** Não; só dedução necessária.
- ☐ **De onde nasce o pressuposto?** De uma marca do texto: "apenas", "ainda", "passou a".
- ☐ **Qual o erro mais comum?** Extrapolação: dado, causa ou comparação que o texto não traz.
- ☐ **Correlação é causa?** Não; "relacionado a" não é "causado por".
- ☐ **Como ler um elogio seguido de pergunta retórica?** Como ironia.
- ☐ **A opinião citada é a do autor?** Só se o texto mostrar que ele a adota.
- ☐ **Onde costuma estar o erro do item longo?** Na última oração.

Mapa mental

Interpretação e inferência

O que vale
- O que o texto autoriza
- Não o que você sabe

Tipos de item
- "Afirma": explícito ou paráfrase
- "Infere-se": dedução necessária
- Pressuposto: marca linguística

Erros típicos
- Extrapolação: acrescenta
- Redução: parte pelo todo
- Contradição: inverte

Vozes do texto
- Tese do autor × voz citada
- Ironia diz o contrário

Sinais de alerta
- Correlação não é causa
- Absolutos pedem prova absoluta
- Inferência certa costuma ser modesta

Método
- Localizar o trecho
- Comparar palavra por palavra

⚠ Pegadinha
- Juízo acrescentado no fim do item → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

No padrão Cebraspe, qual a diferença entre um item que diz "o texto afirma que X" e um que diz "infere-se que X"?	"Afirma que" exige **comprovação literal** no texto; "infere-se" permite **dedução lógica**, mas sem extrapolar o que está escrito.
Item de compreensão: quando a paráfrase é Certa e quando há contradição?	**Paráfrase fiel** (mesma ideia com outras palavras, inclusive opinião corretamente atribuída a autor citado) → **Certo**. **Contradição** = o item diz o **oposto** do texto. Se o trecho **confirma** a ideia, afirmar que a "contradiz" é Errado.
Como tratar um elogio num texto que termina com pergunta retórica ("Trata-se de uma fabulosa conquista, não?")?	É **ironia**: o sentido pretendido é o **oposto** do literal. Pergunta retórica, aspas e exagero sinalizam ironia. Pegadinha: item que lê o elogio ao pé da letra ("visão positiva") → Errado.
Uma expressão pode ter seu sentido definido pelo paralelismo com um par anterior do texto?	**Sim.** Em estruturas paralelas, o termo **retoma o par correspondente** ("homens e mulheres, **pequenos e grandes**" = "adultos e jovens" → faixa etária, não tamanho).
Para o Cebraspe, é correto dizer que uma oração "é redundante, servindo para reforçar" a anterior?	**Sim**, quando ela **repete a ideia anterior** com valor **enfático** ("completamente díspares, nenhuma letra se igualando a outra").

Extrapolação: o que torna Errado um item de compreensão que "completa" o texto?	O item acrescenta dado, comparação ou generalização que o texto **não** traz: superlativo ("os que mais crescem", "o maior retorno"), continuidade ("sem interrupções, desde o Império"), um opositor inventado ("visão comum nos meios acadêmicos"), um detalhe a mais ("diversos tipos de carretas"). Teste: localizar no texto a base de CADA parte do item; se uma parte não tem base → Errado.

Extrapolação: o que torna Errado um item de compreensão que "completa" o texto?	O item acrescenta dado, comparação ou generalização que o texto **não** traz: superlativo ("os que mais crescem", "o maior retorno"), continuidade ("sem interrupções, desde o Império"), um opositor inventado ("visão comum nos meios acadêmicos"), um detalhe a mais ("diversos tipos de carretas"). Teste: localizar no texto a base de CADA parte do item; se uma parte não tem base → Errado.

No padrão Cebraspe, qual a diferença entre um item que diz "o texto afirma que X" e um que diz "infere-se que X"?	"Afirma que" exige **comprovação literal** no texto; "infere-se" permite **dedução lógica**, mas sem extrapolar o que está escrito.

Questões

gabarito comentado na p. 31

1

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

De acordo com o texto, muitas pessoas descreem da própria capacidade criativa.

(C) Certo (E) Errado

2

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

Entende-se da leitura do texto que a criatividade é fruto da combinação entre os pensamentos convergente e divergente.

Ⓒ Certo Ⓔ Errado

3

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

O autor do texto argumenta contra a proposta de J. P. Guilford sobre o raciocínio humano.

(C) Certo (E) Errado

4

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

Imaginar é um dom comum a todos os seres humanos — e também uma daquelas características que nos diferenciam dos outros animais, incapazes de atingir esse nível de abstração. Apesar disso, a criatividade parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões artísticas ou inventivas.

Isso não é verdade. Nas últimas décadas, a psicologia e a neurociência começaram a desvendar o processo de surgimento de ideias originais no nosso cérebro — e descobriram estratégias que qualquer um pode adotar para aperfeiçoar a própria capacidade criativa, mesmo que você se considere desprovido desse traquejo.

O que se pode chamar de estudo científico da criatividade começou só na década de 1950, quando o psicólogo americano J. P. Guilford publicou as bases desse campo de pesquisa. Ele se interessou em responder uma pergunta essencial: de onde vêm as ideias criativas?

Para isso, Guilford propôs que o raciocínio humano se divide em dois tipos: o convergente e o divergente. Ambos podem ser usados para resolver problemas ou chegar a conclusões após uma análise, mas funcionam de maneira bem diferentes.

O pensamento convergente é aquele que busca uma única solução para um impasse específico. Ele segue uma ordem estruturada, avançando e refinando uma mesma ideia em vez de experimentar várias resoluções diferentes. Pense, por exemplo, numa questão de uma prova de matemática. Pode até haver várias maneiras de se chegar ao resultado, mas o mais fácil (e comum) é escolher um único método e seguir com ele até o final.

Já o pensamento divergente é mais fluido e caótico: ele explora diversas ideias diferentes ao mesmo tempo, muitas vezes misturando as soluções e conectando-as de maneiras pouco óbvias. É o raciocínio típico dos brainstormings, por exemplo. Segundo Guilford, a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente. Ao fazer conexões entre coisas aparentemente desconexas, criamos ideias inéditas. Até hoje, essa explicação é a mais aceita pelos cientistas.

Bruno Carbinatto. Penso, logo crio. In: Revista Superinteressante, jan./2025. Internet: <super.abril.com.br> (com adaptações).

No texto, o pensamento convergente é apresentado como mais complexo para os seres humanos que o divergente.

Ⓒ Certo Ⓔ Errado

5

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

Segundo o texto, a IA generativa tem crescido de forma exponencial, assim como a adoção de medidas de segurança cibernética.

(C) Certo (E) Errado

6

PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

Conclui-se do texto que o Brasil lidera o ranking mundial de fraudes cometidas em ambiente virtual baseadas na utilização de imagens de pessoas famosas e celebridades.

(C) Certo (E) Errado

7

INÉDITA FAROL

O trânsito seguro não depende apenas de boas estradas. Depende, sobretudo, de comportamentos: respeitar limites de velocidade, não dirigir depois de beber e usar o cinto de segurança são atitudes simples que, somadas, salvam milhares de vidas por ano. Campanhas educativas ajudam, mas a mudança só se consolida quando a fiscalização é constante e o motorista percebe que a regra vale para todos.

No texto, a expressão "sobretudo" (segunda frase) introduz uma ideia de

(A) oposição ao que foi dito antes.
(B) ênfase, destacando o fator mais importante.
(C) conclusão do raciocínio.
(D) tempo, indicando quando algo ocorre.
(E) condição para que algo aconteça.

8

INÉDITA FAROL

Ao contrário do que muitos imaginam, o servidor que atende o público não é um mero repassador de informações. Ele traduz normas, orienta caminhos e, muitas vezes, é o único rosto do Estado que o cidadão conhece. Por isso, a cortesia no atendimento não é favor: é parte do serviço.

Infere-se do texto que o atendimento cortês ao cidadão

(A) é uma gentileza opcional do servidor.
(B) dispensa o conhecimento das normas.
(C) integra o próprio serviço público prestado.
(D) só é exigido de servidores em cargo de chefia.
(E) substitui a orientação técnica ao cidadão.

9

INÉDITA FAROL

Desde que o órgão adotou o trabalho remoto parcial, o número de processos concluídos por servidor aumentou. A chefia, no entanto, observa que a comunicação entre as equipes ficou mais lenta e que os servidores recém-chegados têm mais dificuldade para aprender a rotina do setor. Por isso, estuda manter dois dias presenciais por semana, sem abandonar o modelo remoto nos demais dias.

Texto autoral para fins didáticos.

Infere-se do texto que a adoção de dias presenciais visa principalmente:

(A) aumentar o número de processos concluídos, que caiu com o trabalho remoto.
(B) extinguir o trabalho remoto no órgão.
(C) reduzir os problemas de comunicação entre as equipes e de aprendizagem dos novos servidores.
(D) punir os servidores que tiveram baixa produtividade.
(E) reduzir os custos com energia e estrutura física.

10

INÉDITA FAROL

Há quem veja na tecnologia a solução definitiva para a burocracia. Formulários eletrônicos, assinaturas digitais e atendimentos por aplicativo de fato encurtaram filas e reduziram o papel nas repartições. Seria ingênuo, contudo, supor que a máquina resolve sozinha o que é, no fundo, um problema de organização. Um processo mal desenhado continua lento, ainda que tramite em tela; uma exigência inútil continua inútil, mesmo quando pedida por e-mail. Digitalizar o atraso é apenas torná-lo mais rápido de reproduzir. A verdadeira modernização começa antes do computador: na pergunta, feita com honestidade, sobre por que cada etapa existe.

Texto autoral para fins didáticos.

A ideia central defendida no texto é a de que:

(A) a tecnologia só moderniza de fato a administração quando acompanhada da revisão dos processos e das exigências.

(B) a tecnologia é inútil para reduzir a burocracia.

(C) os formulários devem ser abolidos das repartições.

(D) a burocracia já foi eliminada pelos atendimentos por aplicativo.

(E) o e-mail deve substituir todos os atendimentos presenciais.

11

INÉDITA FAROL

Um levantamento divulgado nesta semana mostra que os atropelamentos em rodovias federais se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros. Segundo os técnicos, a falta de passarelas e de iluminação obriga moradores a atravessar a via em pontos perigosos, muitas vezes carregando crianças ou compras. O estudo recomenda medidas simples, como faixas elevadas e redutores de velocidade, cujo custo é baixo diante das vidas que podem ser poupadas. Para os autores, a engenharia viária precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige.

Texto autoral para fins didáticos.

Do último período do texto, infere-se que, na visão dos autores do estudo:

(A) os pedestres são os culpados pelos atropelamentos.

(B) as rodovias devem ser fechadas aos pedestres.

(C) os motoristas não precisam de nenhuma medida de segurança.

(D) a engenharia viária tem privilegiado os motoristas em detrimento dos pedestres.

(E) a iluminação é desnecessária nos trechos urbanos.

12

INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

No trecho "a firmeza não depende da rispidez", o autor defende que:

(A) o servidor deve ceder a todas as exigências do cidadão.

(B) o servidor deve evitar qualquer limite no atendimento.

(C) a rispidez é necessária para manter a autoridade.

(D) a firmeza prejudica o atendimento.

(E) é possível manter a posição e os limites sem ser grosseiro.

13

INÉDITA FAROL

Durante anos, o trecho da serra foi conhecido como o mais perigoso da região. As curvas fechadas, a neblina frequente e o acostamento estreito somavam-se à pressa de quem queria vencer a subida antes do anoitecer. Nos últimos tempos, porém, os registros de acidentes caíram de forma expressiva. Não houve obra de duplicação nem mudança no traçado: o que mudou foi a combinação de sinalização mais visível, radares nos pontos críticos e fiscalização frequente nos fins de semana. Os motoristas que antes reclamavam das abordagens passaram a reconhecer que a viagem ficou mais tranquila. O caso sugere que nem toda solução para a segurança viária depende de grandes investimentos em engenharia; às vezes, o resultado vem de medidas simples, aplicadas com constância.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a redução dos acidentes no trecho da serra deve-se principalmente:

(A) à duplicação da pista e à correção das curvas fechadas.

(B) ao fim da neblina, por mudanças no clima da região.

(C) à diminuição do número de veículos que passam pelo trecho.

(D) a um conjunto de medidas simples aplicadas com regularidade, sem alteração da estrutura da via.

(E) à proibição do tráfego nos fins de semana.

14

INÉDITA FAROL

Quem entra hoje em uma repartição pública raramente vê as pilhas de processos que, há algumas décadas, ocupavam mesas e corredores. A digitalização mudou a paisagem, mas não eliminou o trabalho de organizar. Um documento eletrônico mal classificado se perde com a mesma facilidade de uma folha esquecida em uma gaveta — com a diferença de que ninguém tropeça nele. Por isso, os arquivistas insistem em que tecnologia sem método apenas troca a desordem visível pela invisível. Sistemas modernos ajudam a registrar, localizar e controlar prazos, desde que alguém tenha decidido antes o que guardar, por quanto tempo e por quê. A pergunta, portanto, continua a mesma de sempre: não é onde guardar, mas como encontrar.

Texto autoral para fins didáticos.

A ideia central do texto é a de que:

(A) a digitalização tornou o trabalho dos arquivistas desnecessário.

(B) os documentos em papel se perdem com mais facilidade que os eletrônicos.

(C) a digitalização não dispensa a organização metódica dos documentos.

(D) os sistemas modernos decidem sozinhos o que guardar e por quanto tempo.

(E) as repartições públicas ainda acumulam pilhas de processos nos corredores.

15

INÉDITA FAROL

O trânsito seguro não depende apenas de boas estradas. Depende, sobretudo, de comportamentos: respeitar limites de velocidade, não dirigir depois de beber e usar o cinto de segurança são atitudes simples que, somadas, salvam milhares de vidas por ano. Campanhas educativas ajudam, mas a mudança só se consolida quando a fiscalização é constante e o motorista percebe que a regra vale para todos.

De acordo com o texto, a mudança de comportamento no trânsito se consolida quando

(A) a fiscalização é constante e a regra vale para todos.

(B) as estradas são reformadas e ampliadas.

(C) as campanhas educativas substituem a fiscalização.

(D) os motoristas deixam de usar o cinto de segurança.

(E) os limites de velocidade são aumentados.

16

INÉDITA FAROL

A implantação do protocolo digital mudou a rotina do setor. Antes, o cidadão precisava comparecer pessoalmente, enfrentar fila e voltar dias depois para saber o andamento do pedido. Hoje, o requerimento é enviado pela internet e cada etapa fica registrada no sistema, o que permite acompanhar o processo de casa. A mudança, porém, exigiu treinamento dos servidores e não eliminou o atendimento presencial, mantido para quem não tem acesso à rede.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a implantação do protocolo digital:

(A) permitiu acompanhar o andamento dos pedidos sem ir ao órgão, embora o atendimento presencial tenha sido mantido.

(B) eliminou o atendimento presencial, substituído pelo envio dos pedidos pela internet.

(C) dispensou o treinamento dos servidores, por ser um sistema simples.

(D) aumentou as filas, pois os cidadãos passaram a voltar mais vezes ao setor.

(E) restringiu os requerimentos a quem tem acesso à internet.

17

INÉDITA FAROL

O acostamento existe para emergências, mas, nas rodovias brasileiras, transformou-se em faixa extra para quem não tolera esperar. Nos feriados, quando o fluxo de veículos dobra, motoristas impacientes avançam pela lateral da pista e criam um risco que ultrapassa o próprio veículo: obrigam ambulâncias a disputar espaço, surpreendem ciclistas e pedestres e, não raro, provocam colisões ao retornar à faixa de rolamento. A fiscalização eletrônica ajuda a coibir a prática, porém não a elimina. Especialistas lembram que a regra só se torna hábito quando o condutor entende que o acostamento livre pode ser, amanhã, o caminho do socorro que ele próprio vai esperar.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, o uso indevido do acostamento:

(A) põe em risco não só o próprio motorista, mas também socorristas, ciclistas e pedestres.

(B) é totalmente eliminado pela fiscalização eletrônica.

(C) ocorre apenas nos dias úteis, quando o fluxo é menor.

(D) é recomendado pelos especialistas em casos de congestionamento.

(E) não provoca colisões, pois o acostamento é largo.

18

INÉDITA FAROL

Dona Lurdes chegou ao balcão às sete e meia, meia hora antes de a repartição abrir. Trazia numa sacola plástica todos os papéis que juntara em quarenta anos de trabalho: carteiras, recibos, um contracheque amarelado. Queria a aposentadoria e não confiava em computadores. O servidor que a atendeu poderia ter dito que tudo se resolvia pelo aplicativo; preferiu sentar-se ao lado dela e abrir, um a um, os documentos. Saíram de lá, os dois, com o pedido protocolado e uma lição que nenhum treinamento ensina: atender bem é, antes de tudo, não ter pressa com quem esperou a vida inteira.

Texto autoral para fins didáticos.

Infere-se do texto que o servidor:

(A) adaptou o atendimento à necessidade da usuária, em vez de apenas indicar o aplicativo.

(B) recusou-se a atender Dona Lurdes antes do horário de abertura.

(C) exigiu que Dona Lurdes fizesse o pedido pelo aplicativo.

(D) considerou desnecessários os documentos trazidos na sacola.

(E) estava participando de um treinamento sobre atendimento.

19

INÉDITA FAROL

Um levantamento divulgado nesta semana mostra que os atropelamentos em rodovias federais se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros. Segundo os técnicos, a falta de passarelas e de iluminação obriga moradores a atravessar a via em pontos perigosos, muitas vezes carregando crianças ou compras. O estudo recomenda medidas simples, como faixas elevadas e redutores de velocidade, cujo custo é baixo diante das vidas que podem ser poupadas. Para os autores, a engenharia viária precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige.

Texto autoral para fins didáticos.

Segundo o texto, os atropelamentos em rodovias federais concentram-se:

(A) no período noturno e nos trechos urbanos.

(B) nas manhãs de fim de semana.

(C) nos trechos rurais e desertos.

(D) nas proximidades de postos de fiscalização.

(E) durante o dia, em pistas duplicadas.

20

INÉDITA FAROL

Todo servidor que atende ao público conhece a cena: o cidadão chega irritado, depois de horas de espera, e despeja no primeiro rosto que encontra toda a frustração acumulada. Nessas horas, a tentação é responder no mesmo tom. Quem trabalha há mais tempo, porém, aprende que a firmeza não depende da rispidez. Ouvir até o fim, repetir em voz calma o que foi pedido e explicar com clareza o que pode e o que não pode ser feito costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta. Não se trata de aceitar desaforos, mas de lembrar que, do outro lado do balcão, há alguém que talvez tenha perdido um dia de trabalho para estar ali.

Texto autoral para fins didáticos.

De acordo com o texto, a atitude mais eficaz diante de um cidadão irritado é:

(A) ouvir até o fim, repetir com calma o pedido e explicar com clareza o que pode ou não ser feito.

(B) responder no mesmo tom, para impor respeito.

(C) ler o regulamento em voz alta.

(D) encaminhá-lo imediatamente à chefia.

(E) encerrar o atendimento até que ele se acalme.

21

INÉDITA FAROL

Na estrada que liga a cidade ao litoral, há um posto da polícia rodoviária que conheço desde menino. Meu pai parava ali para perguntar sobre a serra, e o agente, sempre o mesmo, respondia sem pressa, apontando no mapa os trechos de neblina. Hoje os celulares avisam tudo, e ninguém mais desce do carro para perguntar. Ainda assim, quando passo por lá, reduzo a velocidade por hábito, como quem cumprimenta um velho conhecido que já não está.

Texto autoral para fins didáticos.

Infere-se do texto que o narrador:

(A) mantém o hábito de reduzir a velocidade ao passar pelo posto, por lembrança afetiva do passado.

(B) para no posto todos os dias para pedir informações.

(C) considera os celulares inúteis na estrada.

(D) trabalha como agente rodoviário naquele posto.

(E) nunca conheceu o agente que atendia seu pai.

1.2 ITEM 7.3 DO EDITAL PRIORIDADE MEDIA

Pronomes de tratamento

Tópico online
podcast, revisão e atualizações

3 questões online
corrigidas na hora

Resumo

O Manual de Redação da Presidência da República (MRPR), 3ª edição, trata dos pronomes de tratamento em três momentos da comunicação oficial: o endereçamento, o vocativo e o corpo do texto. A banca cobra a forma certa em cada um.

- **Escolha do pronome:** depende do cargo do destinatário.
- **Vocativo:** "Excelentíssimo Senhor" só para Chefes de Poder.
- **Endereçamento:** uma forma para quem é tratado por Vossa Excelência, outra para os demais.
- **Corpo do texto:** pronome abreviado ou por extenso.
- **Concordância:** verbo e possessivo na 3ª pessoa; adjetivo conforme o sexo.
- **Formas abolidas:** Digníssimo e Ilustríssimo.

Entenda

Três momentos

O pronome de tratamento aparece no endereçamento (a quem se dirige o documento), no vocativo (a invocação que abre o texto) e no corpo do texto. Cada momento tem forma própria, e as três variam conforme a autoridade.

> *Ex.: no ofício a um senador: endereçamento "A Sua Excelência o Senhor"; vocativo "Senhor Senador,"; no texto, "Vossa Excelência".*

Vocativo

O vocativo vem sempre seguido de vírgula.

- **Chefes de Poder** (Presidente da República, Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Supremo Tribunal Federal): *Excelentíssimo Senhor* ou *Excelentíssima Senhora*, mais o cargo. *Excelentíssimo Senhor Presidente da República,*
- **Demais autoridades**, mesmo as tratadas por Vossa Excelência: *Senhor* ou *Senhora*, mais o cargo. *Senhora Ministra,* / *Senhor Vice-Presidente da República,*
- **Particulares:** *Senhor Contribuinte,* / *Prezado Senhor,*

O vocativo depende do cargo de quem recebe, e não da hierarquia de quem escreve.

- **Certo:** *Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,*
- **Errado:** *Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado,*

> *Ex.: o Vice-Presidente é tratado por Vossa Excelência, mas não é Chefe de Poder. O vocativo é "Senhor Vice-Presidente da República,".*

Endereçamento

- **Autoridade tratada por Vossa Excelência:** *A Sua Excelência o Senhor* ou *A Sua Excelência a Senhora*.

- **Autoridade tratada por Vossa Senhoria, e particulares:** *Ao Senhor* ou *À Senhora*.

Não existe a forma "A Sua Senhoria o Senhor".

> *Ex.: ofício do presidente do STJ ao presidente do STF. O endereçamento "A Sua Excelência o Senhor" está certo; o vocativo "Senhor Ministro", não: o destinatário é Chefe de Poder.*

Corpo do texto

No corpo do texto, o pronome de tratamento pode vir abreviado ou por extenso: *V. Exa.* ou *Vossa Excelência*; *V. Sa.* ou *Vossa Senhoria*. *Vossa Excelência* cabe às altas autoridades dos três Poderes; *Vossa Senhoria*, às demais autoridades e aos particulares.

> *Ex.: "Encaminho a V. Exa. o relatório" e "Encaminho a Vossa Excelência o relatório" estão corretos.*

Concordância

O pronome de tratamento se dirige à segunda pessoa, mas leva verbo e possessivo para a 3ª pessoa. O adjetivo concorda com o sexo da pessoa a quem se refere. *Vossa* se usa para falar com a autoridade; *Sua*, para falar sobre ela.

- **Certo:** *Vossa Excelência* ***conhece*** *o* ***seu*** *dever.*
- **Errado:** *Vossa Excelência* ***conheceis*** *o* ***vosso*** *dever.*
- **Certo:** *Vossa Excelência está* ***atarefada****.* (destinatária mulher)

> *Ex.: "Sua Excelência o Ministro não poderá comparecer" (fala-se dele a outra pessoa).*

Formas abolidas

O Manual aboliu, nas comunicações oficiais, *Digníssimo* (DD.) e *Ilustríssimo* (Ilmo.) e recomenda evitar "doutor" como tratamento indiscriminado. *Senhor* confere a formalidade necessária.

> *Ex.: "Ilustríssimo Senhor Diretor," está em desacordo com o Manual. O correto é "Senhor Diretor,".*

Decreto nº 9.758/2019

No Poder Executivo federal, o decreto fixou *senhor* como único pronome de tratamento na comunicação com agentes públicos federais, de qualquer nível, e vedou *Vossa Excelência*, *Excelentíssimo*, *Vossa Senhoria*, *Vossa Magnificência*, *doutor*, *ilustríssimo* e *digníssimo*. Ficam ressalvadas as comunicações com autoridades estrangeiras e com agentes do Judiciário, do Legislativo, dos tribunais de contas, da Defensoria, do Ministério Público e de outros entes, que podem exigir o tratamento previsto em suas normas.

> *Ex.: quando o item diz "de acordo com o MRPR", julga-se pelo Manual.*

§ Letra da lei

MRPR, 3ª ed., item 4.1 — "Na redação oficial, é necessário atenção para o uso dos pronomes de tratamento em três momentos distintos: no endereçamento, no vocativo e no corpo do texto. [...] No corpo do texto, pode-se empregar os pronomes de tratamento em sua forma abreviada ou por extenso."

MRPR, 3ª ed., item 4.4 — "Nas comunicações oficiais, o vocativo será sempre seguido de vírgula. Em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder, utiliza-se a expressão Excelentíssimo Senhor ou Excelentíssima Senhora e o cargo respectivo, seguidos de vírgula. [...] As demais autoridades, mesmo aquelas tratadas por Vossa Excelência, receberão o vocativo Senhor ou Senhora seguido do cargo respectivo."

MRPR, 3ª ed., item 5.1.4 — "O pronome de tratamento no endereçamento das comunicações dirigidas às autoridades tratadas por Vossa Excelência terá a seguinte forma: 'A Sua Excelência o Senhor' ou 'A Sua Excelência a Senhora'. Quando o tratamento destinado ao receptor for Vossa Senhoria, o endereçamento a ser empregado é 'Ao Senhor' ou 'À Senhora'."

▦ Quadro

Destinatário	Vocativo	Endereçamento
Chefe de Poder	Excelentíssimo Senhor + cargo,	A Sua Excelência o Senhor
Demais autoridades tratadas por Vossa Excelência	Senhor + cargo,	A Sua Excelência o Senhor
Autoridades tratadas por Vossa Senhoria	Senhor + cargo,	Ao Senhor
Particular	Senhor + nome, ou Prezado Senhor,	Ao Senhor

! Como a banca cobra

- "O vocativo 'Excelentíssimo Senhor' é restrito às comunicações dirigidas ao Presidente da República." → **errado** (vale para os três Chefes de Poder).
- "No corpo do texto, os pronomes de tratamento podem ser empregados abreviados ou por extenso." → **certo**.
- "Os pronomes de tratamento variam conforme a autoridade a quem o texto é endereçado." → **certo**.
- "Em ofício do presidente do STJ ao presidente do STF, emprega-se 'A Sua Excelência o Senhor' e, como vocativo, 'Senhor Ministro', por serem autoridades de mesma hierarquia." → **errado** (o vocativo é "Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,").
- "O vocativo adequado ao Vice-Presidente da República é 'Senhor Vice-Presidente da República', seguido de vírgula." → **certo**.
- **Detalhe que derruba o item:** "Excelentíssimo" estendido a quem não é Chefe de Poder, ou restrito ao Presidente; "A Sua Senhoria o Senhor"; verbo na 2ª pessoa do plural.

Atualização normativa

- **Decreto nº 9.758/2019** (em vigor desde 1º/5/2019): *senhor* como único pronome de tratamento com agentes públicos federais, com as ressalvas indicadas. O Manual segue como referência.

Revisão rápida

- ☐ **Em que momentos aparece o pronome de tratamento?** Endereçamento, vocativo e corpo do texto.
- ☐ **Quem recebe "Excelentíssimo Senhor"?** Os Chefes de Poder: Presidente da República, do Congresso e do STF.
- ☐ **Qual o vocativo do Vice-Presidente?** "Senhor Vice-Presidente da República,".
- ☐ **Como se endereça a quem é tratado por Vossa Excelência?** "A Sua Excelência o Senhor".
- ☐ **E a quem é tratado por Vossa Senhoria?** "Ao Senhor".
- ☐ **O pronome pode vir abreviado no texto?** Sim, abreviado ou por extenso.
- ☐ **Verbo com "Vossa Excelência"?** Na 3ª pessoa.
- ☐ **Quais formas foram abolidas?** Digníssimo e Ilustríssimo.

Mapa mental

Pronomes de tratamento (MRPR)

Vocativo
- Excelentíssimo: só Chefes de Poder
- Demais: Senhor + cargo
- Sempre seguido de vírgula

Endereçamento
- A Sua Excelência o Senhor
- Ao Senhor / À Senhora

Concordância
- Verbo e possessivo na 3ª pessoa
- Adjetivo concorda com o sexo

Vossa × Sua
- Vossa: falar com
- Sua: falar sobre

Abolidos
- DD. e Ilmo.
- Evitar "doutor"

Decreto 9.758/2019
- Executivo federal: só "senhor"

⚠ Pegadinha
- Excelentíssimo só ao Presidente → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Qual o vocativo para Chefes de Poder e para as demais autoridades (MRPR, item 4.4)?	**Excelentíssimo(a) Senhor(a) + cargo,** só para Chefes de Poder: Presidente da República, Presidente do Congresso Nacional, Presidente do STF. Demais autoridades, **mesmo as tratadas por Vossa Excelência** (Vice-Presidente, ministros, juízes, senadores): **Senhor(a) + cargo,** (ex.: "Senhor Vice-Presidente da República,"). Vocativo sempre seguido de vírgula. Armadilhas: "Excelentíssimo restrito ao Presidente da República" (errado) e "Senhor Ministro" ao Presidente do STF (errado).
Em que três momentos aparece o pronome de tratamento e como se grafa cada um (MRPR, 4.1)?	**Endereçamento**: "A Sua Excelência o Senhor" (autoridades tratadas por V. Exa.) ou "Ao Senhor" (V. Sa.) — nunca "A Sua Senhoria o Senhor". **Vocativo**: invocação inicial (ver regra de Chefes de Poder). **Corpo do texto**: forma **abreviada ou por extenso** (V. Exa. / Vossa Excelência).
Vossa Excelência × Vossa Senhoria: quem recebe cada um?	**Vossa Excelência: chefes de Poder** e demais autoridades altas (**Presidente, ministros, deputados, juízes**). **Vossa Senhoria: demais autoridades e particulares**. **Vossa Magnificência:** reitores. **Vossa Santidade:** Papa.
Pronomes de tratamento: qual o verbo e o possessivo?	Verbo e possessivo na **3ª pessoa**: *"Vossa Excelência **disse** que **seu** pedido..."*. Usa-se "**Vossa**" ao **falar com** a autoridade e "**Sua**" ao **falar dela**.
Fechos do expediente (MRPR, 3ª ed.): quais?	**Respeitosamente:** para autoridades **superiores**, inclusive o Presidente. **Atenciosamente:** para **autoridades de mesma hierarquia ou inferior**. Os antigos fechos longos foram **abolidos**.
"Doutor" é pronome de tratamento oficial?	**Não.** É **título acadêmico**; **no Manual**, não se usa como forma de tratamento no vocativo. O vocativo é **Senhor + cargo** ou **Excelentíssimo Senhor + cargo**.

Questões

gabarito comentado na p. 31

22 INÉDITA FAROL

Segundo o Manual de Redação da Presidência da República (3ª edição), o vocativo adequado para um ofício dirigido a um Ministro de Estado é:

(A) Excelentíssimo Senhor Ministro,
(B) Senhor Ministro,
(C) Ilustríssimo Senhor Ministro,
(D) Digníssimo Senhor Ministro,
(E) Vossa Senhoria Ministro,

23 INÉDITA FAROL

Segundo o Manual de Redação da Presidência da República (3.ª edição), em comunicação oficial dirigida a Ministro de Estado, o pronome de tratamento e o vocativo adequados são, respectivamente:

(A) Vossa Senhoria e "Senhor Ministro,"
(B) Vossa Excelência e "Excelentíssimo Senhor Ministro,"
(C) Vossa Magnificência e "Senhor Ministro,"
(D) Vossa Excelência e "Senhor Ministro,"
(E) Vossa Senhoria e "Ilustríssimo Senhor Ministro,"

24 INÉDITA FAROL

Em comunicação oficial dirigida a uma Ministra de Estado, está correta, quanto ao emprego e à concordância do pronome de tratamento, a frase:

(A) Vossa Excelência estais convidada para a solenidade.
(B) Vossa Excelência está convidado para a solenidade.
(C) Sua Excelência está convidada para a solenidade.
(D) Vossa Excelência está convidada para a solenidade.
(E) Vossa Excelência estás convidada para a solenidade.

Gabarito comentado · Língua Portuguesa

1 C 2 E 3 E 4 E 5 E 6 E 7 B 8 C 9 C 10 A 11 D 12 E 13 D 14 C 15 A 16 A 17 A 18 A 19 A 20 A 21 A 22 B 23 D 24 D

1 **Certo** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Certo. O primeiro parágrafo afirma que a criatividade "parece a muitos de nós algo inacessível, difícil de cultivar, restrita apenas àqueles que já nasceram com aptidões" — ou seja, muitas pessoas descreem da própria capacidade criativa, ideia que o autor contesta a seguir ("Isso não é verdade").

2 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. Segundo o texto, Guilford sustenta que "a criatividade é um produto direto da nossa capacidade de pensar de forma divergente"; o texto não diz que ela resulta da combinação dos pensamentos convergente e divergente.

3 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. O autor apenas expõe a proposta de Guilford e ainda informa que "essa explicação é a mais aceita pelos cientistas"; não há argumentação contra ela.

4 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. O texto não compara a complexidade dos dois raciocínios para os seres humanos: descreve o convergente como estruturado (uma única solução) e o divergente como "mais fluido e caótico".

5 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. O texto afirma que a IA generativa "cresce exponencialmente" e que essa expansão torna "essencial a adoção de medidas preventivas"; não diz que a adoção de medidas de segurança cresce no mesmo ritmo.

6 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Errado. O texto diz que imagens de famosos "são muito utilizadas por criminosos" e que o uso de deepfakes cresceu 830% no Brasil; não afirma que o Brasil lidera algum ranking mundial de fraudes.

7 **B** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

"Sobretudo" equivale a "principalmente": destaca os comportamentos como o fator mais importante, depois de dizer que boas estradas não bastam. Não há oposição, conclusão, tempo ou condição.

8 **C** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto conclui: "a cortesia no atendimento não é favor: é parte do serviço". Logo, ela integra o serviço; não é opcional (A) nem substitui a orientação (E).

9 **C** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O "Por isso" liga a proposta aos problemas citados no período anterior: comunicação mais lenta e dificuldade dos recém-chegados. A produtividade aumentou com o trabalho remoto, e não caiu (A). O modelo remoto continua nos demais dias (B). Punição (D) e custos (E) não são mencionados.

10 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto reconhece os ganhos da tecnologia ("de fato encurtaram filas"), mas sustenta que ela não resolve "sozinha" um problema de organização: a modernização "começa antes do computador", ao questionar por que cada etapa existe. Ele não diz que a tecnologia é inútil (B), não propõe abolir formulários (C) nem afirma que a burocracia acabou (D).

11 **D** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Dizer que a engenharia "precisa enxergar quem caminha, e não apenas quem dirige" pressupõe que hoje ela olha sobretudo para o motorista. O texto atribui o risco à falta de estrutura, e não culpa os pedestres (A), e defende a iluminação (E).

12 **E** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

Firmeza (manter limites) e rispidez (aspereza) são separadas: dá para ser firme sem ser grosseiro. O último período reforça isso: "Não se trata de aceitar desaforos", o que exclui (A) e (B).

13 **D** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que "não houve obra de duplicação nem mudança no traçado" e atribui a queda à combinação de sinalização, radares e fiscalização frequente, "medidas simples, aplicadas com constância". A duplicação é expressamente negada (A); clima (B) e volume de veículos (C) não são mencionados como causa; nos fins de semana houve fiscalização, não proibição de tráfego (E).

14 **C** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que a digitalização "não eliminou o trabalho de organizar" e que "tecnologia sem método apenas troca a desordem visível pela invisível". O trabalho de organizar continua necessário (A); o texto iguala a facilidade de perda ("com a mesma facilidade"), não a compara a favor do eletrônico (B); os sistemas ajudam "desde que alguém tenha decidido antes" (D); as pilhas são cena de algumas décadas atrás (E).

15 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O último período afirma que "a mudança só se consolida quando a fiscalização é constante e o motorista percebe que a regra vale para todos". As campanhas apenas "ajudam" (A está errada), e o texto diz que o trânsito seguro não depende apenas de boas estradas (B).

16 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto diz que cada etapa fica registrada no sistema, “o que permite acompanhar o processo de casa”, e que o atendimento presencial foi “mantido para quem não tem acesso à rede”. Isso contradiz (B) e (E). A mudança “exigiu treinamento dos servidores” (C). As filas e o retorno ao setor são descritos como coisa do passado (D).

17 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto diz que o motorista cria “um risco que ultrapassa o próprio veículo” e lista ambulâncias, ciclistas, pedestres e colisões. A fiscalização “não a elimina” (B). A prática é citada nos feriados (C). Os especialistas defendem o acostamento livre (D). O texto menciona colisões (E).

18 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O servidor “poderia ter dito que tudo se resolvia pelo aplicativo; preferiu sentar-se ao lado dela e abrir, um a um, os documentos”: ajustou o atendimento a quem “não confiava em computadores”. Isso contraria (C) e (D). O texto não fala em recusa (B) e afirma que a lição não vem de treinamento (E).

19 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O primeiro período diz que os atropelamentos “se concentram no período noturno e nos trechos urbanos, onde a pista corta bairros inteiros”. As demais alternativas não têm apoio no texto.

20 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O texto afirma que ouvir, repetir com calma e explicar com clareza “costuma desarmar a raiva mais rápido do que qualquer regulamento lido em voz alta”. Responder no mesmo tom (B) é a “tentação” a ser evitada, e o regulamento lido em voz alta (C) é apresentado como menos eficaz.

21 **A** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapolação

O narrador reduz a velocidade “por hábito, como quem cumprimenta um velho conhecido que já não está”: o gesto é memória afetiva. Ele diz que “ninguém mais desce do carro” (B) e não critica os celulares (C). O texto não diz que ele é agente (D), e o agente era “sempre o mesmo”, conhecido da família (E).

22 **B** Pronomes de tratamento

O Manual (3ª ed.) usa "Senhor" + cargo como vocativo para autoridades em geral ("Senhor Ministro,"); "Excelentíssimo" fica restrito aos chefes de Poder. "Ilustríssimo" e "Digníssimo" foram abolidos das comunicações oficiais.

23 **D** Pronomes de tratamento

Ministros de Estado recebem “Vossa Excelência”, e o vocativo é “Senhor Ministro,”. Pela 3.ª edição do Manual, “Excelentíssimo Senhor” fica reservado aos Chefes de Poder (Presidente da República, do Congresso Nacional e do STF) (B). “Vossa Senhoria” é para as demais autoridades e particulares (A, E), e “Ilustríssimo” foi abolido. “Vossa Magnificência” é usado para reitores de universidade (C).

24 **D** Pronomes de tratamento

Com pronome de tratamento, o verbo vai para a 3.ª pessoa (“está”), e não para a 2.ª (A, E), e o adjetivo concorda com o sexo da pessoa (“convidada”) (B). “Vossa” é usado ao falar com a autoridade, e “Sua” ao falar dela (C).

05

Direito Administrativo

2 tópicos · 15 questões no caderno · 15 online

5.1 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública ● 34

5.2 Administração indireta — autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista ● 42

● prioridade alta no edital

5.1 ITEM 8.2 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Princípios expressos e implícitos da Administração Pública



Tópico online
podcast, revisão e atualizações



Videoaula
aula completa no YouTube



9 questões online
corrigidas na hora

Resumo

O regime jurídico-administrativo combina prerrogativas e sujeições. As prerrogativas vêm da supremacia do interesse público; as sujeições, da indisponibilidade desse interesse.

- **Expressos na CF (art. 37, caput):** legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (LIMPE).
- **Eficiência:** entrou no caput pela EC nº 19/1998.
- **Abrangência:** administração direta e indireta de todos os Poderes e de todos os entes.
- **Implícitos na CF:** supremacia e indisponibilidade do interesse público, razoabilidade, proporcionalidade, autotutela, segurança jurídica, continuidade do serviço público.
- **Expressos em lei:** a Lei nº 9.784/1999 (art. 2º) traz finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica, entre outros.
- **Nenhum princípio é absoluto:** a supremacia do interesse público convive com os direitos fundamentais.

Entenda

Regime jurídico-administrativo

É o conjunto de prerrogativas e sujeições que põe a Administração em posição própria, de direito público. A supremacia do interesse público fundamenta as prerrogativas (autoexecutoriedade, cláusulas exorbitantes, desapropriação). A indisponibilidade fundamenta as sujeições (concurso, licitação, prestação de contas). "Regime jurídico da Administração" é expressão mais ampla: inclui também as relações de direito privado de que a Administração participa.

> *Ex.: ao alugar um imóvel de particular, a União atua sob regime predominantemente privado; ao desapropriá-lo, usa uma prerrogativa do regime jurídico-administrativo.*

Supremacia do interesse público

O interesse coletivo prevalece sobre o individual, mas dentro da lei: a prerrogativa só existe nos limites que o ordenamento fixa. A supremacia não é absoluta. Em certas situações, o direito do administrado prevalece (direito adquirido, coisa julgada, devido processo legal).

> *Ex.: a Administração não pode ocupar um imóvel particular "porque o interesse coletivo exige" sem lei que a autorize e sem o procedimento previsto.*

Indisponibilidade do interesse público

O administrador gere interesse alheio. Não renuncia, por iniciativa própria, a poderes, bens, recursos ou direitos da coletividade; só a lei pode dispor deles. Daí vêm as sujeições: concurso público (CF, art. 37, II), licitação (art. 37, XXI), motivação e prestação de contas.

> *Ex.: o gestor não pode abrir mão de recursos destinados a bens e serviços da coletividade nem perdoar uma multa sem lei que autorize.*

Legalidade

A Administração só faz o que a lei autoriza; o particular faz tudo o que a lei não proíbe (CF, art. 5º, II). Legalidade estrita não significa que só valham princípios escritos em lei: os implícitos também vinculam a Administração.

> *Ex.: sem lei que preveja a gratificação, o chefe não pode concedê-la, ainda que o servidor mereça.*

Impessoalidade

Tem três faces. **Finalidade:** o ato busca o interesse público, não beneficiar nem prejudicar alguém. **Isonomia:** tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, na medida da desigualdade (igualdade material). **Imputação:** o ato é do órgão, não do agente; por isso a publicidade oficial não pode trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal (CF, art. 37, § 1º).

> *Ex.: placa de obra com nome e foto do prefeito viola a impessoalidade. Reserva de vagas em concurso e prioridade a idosos não violam: são tratamento desigual a desiguais.*

Moralidade

Exige ética, boa-fé e probidade, além do cumprimento da lei. É autônoma: um ato pode ser legal na forma e, ainda assim, imoral. A Súmula Vinculante 13 veda o nepotismo com base direta na moralidade e na impessoalidade, sem depender de lei específica.

> *Ex.: nomear o cônjuge da autoridade para cargo em comissão no mesmo órgão é inválido, mesmo que nenhuma lei local proíba.*

Publicidade

Dá transparência e é condição de eficácia dos atos que produzem efeitos externos. O sigilo é exceção, admitida quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (CF, art. 5º, XXXIII) ou para proteger a intimidade.

> *Ex.: o resultado do concurso só produz efeitos depois de publicado no Diário Oficial.*

Eficiência

Atuação com presteza, perfeição e rendimento funcional, com economicidade. Foi incluída no caput do art. 37 pela EC nº 19/1998; não estava no texto original de 1988.

> *Ex.: a avaliação periódica de desempenho do servidor estável (CF, art. 41, § 1º, III) é instrumento da eficiência.*

Razoabilidade e proporcionalidade

Mandam agir com prudência, moderação e bom senso, dentro de limites aceitáveis, com adequação entre meios e fins. São implícitas na CF e expressas na Lei nº 9.784/1999 (art. 2º), que veda obrigações, restrições e sanções em medida superior à estritamente necessária ao interesse público (art. 2º, parágrafo único, VI).

> *Ex.: aplicar a multa máxima por um dia de atraso na entrega de um formulário é desproporcional.*

Segurança jurídica e proteção da confiança

A segurança jurídica garante a estabilidade das relações. Por ela, a nova interpretação de uma norma não retroage (Lei nº 9.784/1999, art. 2º, parágrafo único, XIII). Sua face subjetiva é a proteção da confiança legítima, que pressupõe a boa-fé do administrado e proíbe o comportamento contraditório do poder público.

> *Ex.: o órgão orienta por escrito que certa despesa é reembolsável e, depois, cobra a devolução de quem seguiu a orientação de boa-fé. A cobrança frustra a confiança legítima.*

Motivação

A Administração indica os pressupostos de fato e de direito que determinam a decisão (Lei nº 9.784/1999, art. 2º, parágrafo único, VII). A motivação é explícita, clara e congruente, sem forma específica, e pode consistir em declaração de concordância com parecer anterior (art. 50, § 1º).

> *Ex.: "Indefiro, nos termos do Parecer nº 12, que adoto como fundamento" é motivação válida.*

Autotutela

A Administração anula os próprios atos ilegais e revoga os inconvenientes ou inoportunos, sem recorrer ao Judiciário (Súmula 473 do STF; Lei nº 9.784/1999, art. 53). Não se confunde com tutela, que é o controle finalístico da administração direta sobre as entidades da indireta.

> *Ex.: o órgão percebe que concedeu um adicional sem base legal e anula o próprio ato.*

Contraditório e ampla defesa

Valem em todo processo administrativo (CF, art. 5º, LV) e são obrigatórios no processo disciplinar (Lei nº 8.112/1990, art. 143). A "verdade sabida", punição aplicada pelo conhecimento direto da falta, sem processo, é incompatível com a CF.

> *Ex.: o chefe presencia a falta do servidor e, mesmo assim, só pode puni-lo depois de sindicância ou PAD com defesa.*

Princípios e improbidade

Violar princípios pode ser ato de improbidade, ao lado do enriquecimento ilícito (Lei nº 8.429/1992, art. 9º) e da lesão ao erário (art. 10). O art. 11 exige ação ou omissão dolosa que se enquadre em uma das condutas descritas em seus incisos.

> *Ex.: o agente que revela, antes da divulgação oficial, teor de medida capaz de afetar o preço de mercadoria pratica improbidade do art. 11, mesmo sem dano ao erário.*

§ Letra da lei

CF, art. 37, caput — "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

CF, art. 37, § 1º — "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Lei nº 9.784/1999, art. 2º — "A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência."

Lei nº 9.784/1999, art. 53 — "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

Quadro

Princípio	Onde está escrito	Ideia central
Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade	CF, art. 37, caput (texto original)	LIMP
Eficiência	CF, art. 37, caput (EC nº 19/1998)	Presteza, perfeição, rendimento
Razoabilidade e proporcionalidade	Lei nº 9.784/1999, art. 2º; implícitas na CF	Prudência, moderação, limites aceitáveis
Segurança jurídica	Lei nº 9.784/1999, art. 2º	Estabilidade; confiança legítima
Motivação	Lei nº 9.784/1999, arts. 2º e 50	Fundamentos de fato e de direito
Supremacia e indisponibilidade do interesse público	Implícitas	Prerrogativas e sujeições
Autotutela	Súmula 473 do STF; Lei nº 9.784/1999, art. 53	Anular e revogar os próprios atos

Como a banca cobra

- "Constituem princípios expressos no caput do art. 37 da CF a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência." → **certo** (LIMPE).
- "O princípio da razoabilidade é implícito e se baseia naquilo que se situa dentro de limites aceitáveis." → **certo** (implícito na CF; expresso na Lei nº 9.784/1999).
- "O princípio da segurança jurídica preceitua que os atos administrativos devem ser praticados com prudência, moderação e bom senso." → **errado** (a descrição é da razoabilidade).
- "Uma vez que a Administração somente pode fazer o que está previsto em lei, os princípios que a regem são também aqueles expressos em lei." → **errado** (há princípios implícitos).
- "Para o reconhecimento da confiança legítima, não se faz necessária a presença da boa-fé." → **errado** (a confiança legítima pressupõe boa-fé).
- "A inadmissibilidade de comportamentos contraditórios do poder público é manifestação da proteção da confiança." → **certo**.
- "De acordo com o princípio da igualdade, todos os administrados devem receber o mesmo tratamento." → **errado** (a igualdade é material).
- "Em determinadas situações, os direitos individuais do administrado devem prevalecer sobre o interesse do poder público." → **certo** (a supremacia não é absoluta).
- "Em razão da supremacia do interesse público, as prerrogativas podem ser exercidas mesmo sem previsão legal." → **errado** (prerrogativa depende de lei).
- "As expressões regime jurídico da Administração e regime jurídico-administrativo são sinônimas." → **errado** (a primeira abrange também o direito privado).
- "Somente são atos de improbidade os que causem lesão ao patrimônio público ou importem enriquecimento ilícito." → **errado** (há também os do art. 11).
- **Detalhe que derruba o item:** a troca de rótulo. Princípio implícito apresentado como expresso no art. 37, a definição de um princípio atribuída a outro (razoabilidade por segurança jurídica) ou um princípio tratado como absoluto ("sempre", "todos", "mesmo sem lei").

Atualização normativa

- **Lei nº 14.230/2021:** alterou a Lei nº 8.429/1992. Toda improbidade passou a exigir dolo, e o art. 11 (atentado aos princípios) deixou de ser exemplificativo: só configuram improbidade as condutas descritas em seus incisos.

Revisão rápida

- [ ] **Quais são os princípios expressos no art. 37 da CF?** Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- [ ] **Qual entrou depois de 1988?** Eficiência, pela EC nº 19/1998.
- [ ] **A quem o art. 37 se aplica?** À administração direta e indireta de todos os Poderes e entes.
- [ ] **Razoabilidade está expressa onde?** Na Lei nº 9.784/1999, art. 2º; na CF, é implícita.
- [ ] **De onde vêm as sujeições da Administração?** Da indisponibilidade do interesse público.
- [ ] **A confiança legítima dispensa a boa-fé?** Não; pressupõe a boa-fé do administrado.
- [ ] **O que é autotutela?** Anular os atos ilegais e revogar os inconvenientes, sem ir ao Judiciário (Súmula 473 do STF).
- [ ] **A supremacia do interesse público é absoluta?** Não; convive com os direitos fundamentais.

Mapa mental

Princípios da Administração

Pilares
- Supremacia do interesse público
- Indisponibilidade do interesse público

Expressos (LIMPE)
- Legalidade: só o que a lei autoriza
- Impessoalidade: sem promoção pessoal
- Moralidade: autônoma; SV 13
- Publicidade: condição de eficácia
- Eficiência: EC 19/1998

Implícitos
- Razoabilidade e proporcionalidade
- Autotutela (Súmula 473)
- Continuidade e segurança jurídica
- Motivação

Abrangência
- Todos os Poderes e entes
- Direta e indireta

⚠ Pegadinhas
- Razoabilidade expressa no art. 37 → errado
- Eficiência no texto original → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Quais os princípios expressos no caput do art. 37 da CF? Qual foi incluído depois de 1988?	**LIMPE:** legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** — esta incluída pela **EC 19/1998**. Pegadinha: razoabilidade, supremacia do interesse público e motivação **não** são expressos no art. 37.

Quais são as espécies de ato de improbidade na Lei 8.429/1992?	**Enriquecimento ilícito** (art. 9º), **lesão ao erário** (art. 10) e **atentado aos princípios** da administração (art. 11). Após a Lei 14.230/2021, todas exigem **dolo**. Armadilha: dizer que só há improbidade com dano ao patrimônio ou enriquecimento.
Segurança jurídica × razoabilidade: qual princípio manda agir com prudência, moderação e bom senso?	**Razoabilidade/proporcionalidade** (implícitos na CF; expressos na Lei 9.784, art. 2º): atuação equilibrada, dentro de limites aceitáveis. **Segurança jurídica** = estabilidade das relações, proteção da confiança, vedação de aplicar retroativamente nova interpretação (art. 2º, par. único, XIII). Pegadinha: atribuir à segurança jurídica o conteúdo da razoabilidade.
Lei 9.784/1999, art. 50: o que a motivação deve conter e exige forma especial?	Indicar os **fundamentos de fato e de direito** (art. 2º, par. único, VII; art. 50). Deve ser **explícita, clara e congruente**, podendo consistir em **concordância com parecer** anterior (motivação aliunde — § 1º). Não há formalidade específica, em regra.
PAD: contraditório e ampla defesa são obrigatórios? E a "verdade sabida"?	**Obrigatórios** (CF, art. 5º, LV; Lei 8.112, art. 143). A **verdade sabida** (punir com base no conhecimento direto da falta, sem processo) é **incompatível com a CF/1988** — vedada. Armadilha: livro/gabarito que tratem a assertiva como errada.
Proteção da confiança legítima × boa-fé: são independentes? O que é o venire contra factum proprium?	A confiança legítima (face subjetiva da segurança jurídica) **pressupõe a boa-fé** do administrado — não há confiança legítima de quem age de má-fé. Uma de suas manifestações é a **vedação de comportamentos contraditórios** do Poder Público (venire contra factum proprium).
Indisponibilidade do interesse público: o que proíbe ao administrador?	O administrador **não é dono** do interesse público: não pode **renunciar**, por iniciativa própria, a poderes, bens, recursos ou direitos da coletividade; só a **lei** pode dispor. Ex.: renúncia de receita, transação e alienação dependem de autorização legal.
Princípio da igualdade/isonomia na Administração: todos recebem exatamente o mesmo tratamento?	**Não.** Vale a **igualdade material**: tratar igualmente os iguais e **desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade** (ex.: ações afirmativas, prioridade a idosos). Pegadinha: "todos devem receber o mesmo tratamento" → errado.
A supremacia do interesse público sobre o privado é absoluta?	**Não.** É princípio implícito, mas convive com os **direitos fundamentais**: em certas situações o direito individual prevalece (ex.: direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada, devido processo). Pegadinha: "supremacia sempre prevalece".

Regime jurídico-administrativo: conceito, pilares e exemplos de prerrogativas e sujeições. É sinônimo de "regime jurídico da Administração"?	Conjunto de **prerrogativas** e **sujeições** que coloca a Administração em posição peculiar no direito público. • **Supremacia do interesse público** → prerrogativas (autoexecutoriedade, cláusulas exorbitantes, desapropriação). • **Indisponibilidade do interesse público** → sujeições (concurso, licitação, legalidade estrita, prestação de contas). Pegadinha: **regime jurídico da Administração** é gênero (público **ou** privado); regime jurídico-**administrativo** é só o de direito público.

? Questões

gabarito comentado na p. 49

25 INÉDITA FAROL

As expressões regime jurídico da Administração Pública e regime jurídico-administrativo são sinônimas, pois ambas designam exclusivamente o regime de direito público a que a Administração se submete.

(C) Certo (E) Errado

26 INÉDITA FAROL

Em razão da supremacia do interesse público, as prerrogativas da Administração podem ser exercidas mesmo sem previsão legal, sempre que o interesse coletivo assim o exigir.

(C) Certo (E) Errado

27 INÉDITA FAROL

Constituem princípios expressos da Administração Pública, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

(C) Certo (E) Errado

28 INÉDITA FAROL

O regime jurídico-administrativo caracteriza-se pelo binômio prerrogativas e sujeições: as prerrogativas decorrem da supremacia do interesse público, e as sujeições, da indisponibilidade do interesse público.

(C) Certo (E) Errado

29 INÉDITA FAROL

A exigência de concurso público para a admissão de pessoal e a de licitação para as contratações são exemplos de sujeições impostas à Administração, decorrentes da indisponibilidade do interesse público.

(C) Certo (E) Errado

30 INÉDITA FAROL

O princípio segundo o qual o administrador não pode dispor livremente dos bens e interesses públicos, pois atua em nome e em benefício da coletividade, é o princípio da:

(A) autotutela.
(B) publicidade.
(C) especialidade.
(D) continuidade do serviço público.
(E) indisponibilidade do interesse público.

31 INÉDITA FAROL

O princípio da autotutela permite à administração:

(A) rever os próprios atos, anulando os ilegais e revogando os inconvenientes ou inoportunos, sem precisar recorrer ao Judiciário.
(B) julgar crimes cometidos por servidores.
(C) alterar leis aprovadas pelo Legislativo.
(D) controlar a atividade de entidades da administração indireta por subordinação hierárquica.
(E) desconsiderar decisões judiciais transitadas em julgado.

32 INÉDITA FAROL

O princípio da administração pública que exige atuação com presteza, perfeição e rendimento funcional, incluído pela EC 19/1998, é o da

(A) legalidade.
(B) impessoalidade.
(C) eficiência.
(D) moralidade.
(E) publicidade.

33 INÉDITA FAROL

NÃO é princípio expresso no caput do art. 37 da Constituição Federal:

(A) razoabilidade.
(B) legalidade.
(C) impessoalidade.
(D) publicidade.
(E) eficiência.

5.2 ITEM 1.3 DO EDITAL PRIORIDADE ALTA

Administração indireta — autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista

Tópico online
podcast, revisão e atualizações

Videoaula
aula completa no YouTube

6 questões online
corrigidas na hora

Resumo

A administração indireta reúne as entidades com personalidade jurídica própria que o Estado cria para descentralizar atividades. Cada uma se vincula a um ministério, sem subordinação.

- **Autarquia:** direito público; criada por lei específica; atividade típica de Estado.
- **Fundação pública:** patrimônio destinado a um fim, sem fins lucrativos; de direito público ou de direito privado.
- **Empresa pública:** direito privado; lei autoriza a criação; capital integralmente público; qualquer forma societária.
- **Sociedade de economia mista:** direito privado; lei autoriza a criação; maioria das ações com direito a voto em mãos públicas; sempre sociedade anônima.
- **Regra de criação:** lei específica cria autarquia e autoriza a instituição das demais.
- **Agência reguladora:** autarquia em regime especial.

Entenda

O que é a administração indireta

É o conjunto de entidades criadas por descentralização por serviços: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista (Decreto-Lei nº 200/1967, art. 4º, II). Todas têm personalidade jurídica, patrimônio próprio e autonomia administrativa. São entidades, não órgãos.

> *Ex.: a PRF é órgão da União (administração direta); o DNIT é autarquia (administração indireta).*

Criação: lei cria ou lei autoriza

Somente por lei específica se cria autarquia e se autoriza a instituição de empresa pública, sociedade de economia mista e fundação (CF, art. 37, XIX). A autarquia nasce com a vigência da lei. Nas demais, a lei só autoriza: a entidade nasce com o registro dos atos constitutivos. A criação de subsidiárias também depende de autorização legislativa (art. 37, XX).

> *Ex.: a lei que cria uma autarquia já lhe dá existência. A lei que autoriza uma empresa pública ainda depende do registro do estatuto.*

Vinculação, não subordinação

A entidade se vincula ao ministério em cuja área de competência se enquadra sua principal atividade (Decreto-Lei nº 200/1967, art. 4º, parágrafo único). O ministério exerce supervisão ministerial, ou tutela: controle finalístico, nos limites da lei. Não há hierarquia.

> *Ex.: a Agência Nacional de Mineração (ANM) vincula-se ao Ministério de Minas e Energia; o ministro não revê suas decisões técnicas como chefe.*

Autarquia

É o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública (Decreto-Lei nº 200/1967, art. 5º, I). Tem personalidade de direito público e, por isso, o regime da Fazenda Pública: bens públicos, impenhoráveis; pagamento de condenações por precatório; prazos processuais em dobro; imunidade tributária sobre patrimônio, renda e serviços ligados às finalidades essenciais (CF, art. 150, § 2º); responsabilidade civil objetiva (art. 37, § 6º).

> *Ex.: INSS, Ibama e DNIT são autarquias federais.*

Agências reguladoras

São autarquias em regime especial. A natureza especial se caracteriza pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo dos dirigentes, com estabilidade durante o mandato (Lei nº 13.848/2019, art. 3º). Continuam a integrar a administração indireta e a se vincular a um ministério.

> *Ex.: ANTT e ANM são autarquias especiais; não são empresas públicas.*

Fundação pública

É patrimônio personalizado, afetado a uma finalidade de interesse público, sem fins lucrativos. Não é corporação: não reúne pessoas associadas. Pode ter personalidade de direito público (fundação autárquica, criada por lei, com regime de autarquia) ou de direito privado (a lei autoriza a instituição). Lei complementar define as áreas de atuação (CF, art. 37, XIX). O custeio vem do ente instituidor e de outras fontes.

> *Ex.: a Funai e o IBGE são fundações públicas federais.*

Empresa pública

Tem personalidade de direito privado, criação autorizada por lei, patrimônio próprio e capital social integralmente detido pela União, por estado, pelo Distrito Federal ou por município (Lei nº 13.303/2016, art. 3º). Admite-se a participação de outras pessoas de direito público interno e de entidades da administração indireta, desde que a maioria do capital votante fique com o ente instituidor. Pode adotar qualquer forma societária.

> *Ex.: a Caixa Econômica Federal e os Correios são empresas públicas. Entidade de direito privado com capital integralmente público é empresa pública, não sociedade de economia mista.*

Sociedade de economia mista

Tem personalidade de direito privado, criação autorizada por lei e forma obrigatória de sociedade anônima. As ações com direito a voto pertencem, em sua maioria, ao ente instituidor ou a entidade da administração indireta (Lei nº 13.303/2016, art. 4º). O capital combina recursos públicos e privados.

> *Ex.: o Banco do Brasil e a Petrobras são sociedades de economia mista.*

O que as empresas estatais fazem e sob qual regime

Empresas públicas e sociedades de economia mista prestam serviço público ou exploram atividade econômica. A exploração direta de atividade econômica pelo Estado só é permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo (CF, art. 173). A estatal que explora atividade econômica se sujeita ao regime próprio das empresas privadas, inclusive nas obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias (art. 173, § 1º, II), e não goza de privilégio fiscal não extensivo ao setor privado (§ 2º). O regime é híbrido: o pessoal é celetista, mas a admissão exige concurso público, e as contratações seguem licitação própria (Lei nº 13.303/2016).

> *Ex.: o Banco do Brasil concorre com bancos privados e paga os mesmos tributos; ainda assim, contrata escriturários por concurso.*

Foro das entidades federais

Causas de autarquia e de empresa pública federal correm na Justiça Federal (CF, art. 109, I). As de sociedade de economia mista, mesmo federal, correm na Justiça estadual (Súmula 556 do STF).

> *Ex.: ação de cobrança contra a Caixa vai à Justiça Federal; contra o Banco do Brasil, à Justiça estadual.*

§ Letra da lei

CF, art. 37, XIX — "somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;"

Decreto-Lei nº 200/1967, art. 5º, I — "Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada."

Decreto-Lei nº 200/1967, art. 4º, parágrafo único — "As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade."

Quadro

Entidade	Personalidade	Lei específica	Capital e forma	Atividade
Autarquia	Direito público	Cria	Patrimônio e receita próprios	Típica de Estado
Fundação pública	Direito público ou privado	Cria (direito público) ou autoriza (direito privado)	Patrimônio personalizado	Interesse público, sem fins lucrativos
Empresa pública	Direito privado	Autoriza	Capital integralmente público; qualquer forma	Serviço público ou atividade econômica
Sociedade de economia mista	Direito privado	Autoriza	Maioria das ações com voto em mãos públicas; sociedade anônima	Serviço público ou atividade econômica

Como a banca cobra

- "Autarquia é entidade da administração indireta, de direito público, criada por lei específica, com patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública." → **certo** (Decreto-Lei nº 200/1967, art. 5º, I; CF, art. 37, XIX).
- "As entidades da administração indireta subordinam-se ao ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade." → **errado** (vinculam-se; não há subordinação).
- "As fundações públicas são criadas por lei, podendo ser de direito público ou privado." → **errado** (a de direito privado tem a instituição autorizada por lei).
- "As fundações públicas são órgãos da administração indireta e funcionam com custeio exclusivo da União." → **errado** (são entidades; o custeio inclui outras fontes).
- "As fundações constituem corporações que reúnem pessoas associadas em prol de uma finalidade." → **errado** (fundação é patrimônio personalizado).
- "A ANM integra a administração indireta, tem natureza de autarquia especial e vincula-se ao Ministério de Minas e Energia." → **certo**.
- "A ANM, com personalidade de direito público, pode ser classificada como empresa pública." → **errado** (empresa pública tem personalidade de direito privado).
- "As entidades da indireta com personalidade de direito privado desempenham unicamente atividade delegada pelo Estado." → **errado** (também exploram atividade econômica).
- **Detalhe que derruba o item:** o verbo e a forma. Lei "cria" autarquia e "autoriza" as demais; "subordinada" no lugar de "vinculada"; sociedade de economia mista com "qualquer forma societária" (só sociedade anônima); empresa pública com capital privado.

Revisão rápida

- ☐ **Quais entidades formam a administração indireta?** Autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- ☐ **O que a lei específica faz?** Cria autarquia; autoriza empresa pública, sociedade de economia mista e fundação.
- ☐ **Qual a relação com o ministério?** Vinculação, com supervisão ministerial; sem hierarquia.
- ☐ **Como é o capital da empresa pública?** Integralmente público, em qualquer forma societária.
- ☐ **Qual a forma da sociedade de economia mista?** Sempre sociedade anônima, com maioria do capital votante público.
- ☐ **O que é agência reguladora?** Autarquia em regime especial, com dirigentes de mandato fixo.
- ☐ **Fundação pública é corporação?** Não; é patrimônio personalizado, sem fins lucrativos.
- ☐ **Onde é julgada a sociedade de economia mista federal?** Na Justiça estadual.

Mapa mental

Administração indireta

Conceito
- Personalidade jurídica própria
- Descentralização por outorga
- Supervisão ministerial, não hierarquia

Autarquia
- Direito público
- Criada por lei específica
- Atividade típica (INSS, agências)

Fundação pública
- Sem fins lucrativos
- Lei cria (pública) ou autoriza (privada)
- Áreas por lei complementar

Empresa pública
- Direito privado, lei autoriza
- Capital 100% público
- Qualquer forma societária

Sociedade de economia mista
- Direito privado, lei autoriza
- Maioria do capital votante público
- Sempre S.A.

Criação (CF 37, XIX)
- Lei cria autarquia
- Lei autoriza EP, SEM e fundação
- Autorizada nasce com o registro

⚠ Pegadinhas
- SEM com qualquer forma → errado
- Empresa pública criada por lei → errado

Flashcards

cubra a resposta e teste a memória

Autarquia: personalidade jurídica, forma de criação e atividade?	Personalidade de **direito público**, **criada por lei específica** (CF, art. 37, XIX), com patrimônio e receita próprios, para **atividades típicas da Administração** que requeiram gestão administrativa e financeira descentralizada (DL 200/1967, art. 5º, I). Pegadinha: EP, SEM e fundação — lei só **autoriza**.
Entidades da administração indireta são subordinadas ao ministério?	**Não.** Há **vinculação** (supervisão ministerial/**tutela** ou controle finalístico — DL 200/1967, arts. 4º, par. único, e 19), **não subordinação hierárquica**. Pegadinha: "subordinam-se ao ministério".
Fundações públicas: criação, personalidade, natureza e são órgãos?	**Patrimônio personalizado** afetado a um fim (universitas bonorum) — não corporação de pessoas. De **direito público** (fundação autárquica: **criada por lei**) ou de **direito privado** (**lei autoriza** a instituição; lei complementar define as áreas — CF, art. 37, XIX). **Sem fins lucrativos**. São **entidades** da indireta (com personalidade), não órgãos.
Agências reguladoras (ex.: ANM): natureza jurídica e vinculação?	**Autarquias em regime especial** (direito público), integrantes da **indireta** — **não são empresas públicas**. A **ANM** (Lei 13.575/2017) é autarquia especial **vinculada ao Ministério de Minas e Energia**.

Empresa pública × sociedade de economia mista: como distinguir pelo capital e pela forma?	**EP:** capital **integralmente público**; qualquer forma societária. **SEM:** capital **misto**, com **maioria do capital votante** do ente público; forma de **S.A.** (Lei 13.303/2016, arts. 3º e 4º). Ambas: direito privado, criação **autorizada** por lei.
Estatais de direito privado só executam serviço público delegado?	**Não.** EP e SEM podem **prestar serviço público** ou **explorar atividade econômica** (CF, art. 173 — imperativo de segurança nacional ou relevante interesse coletivo).

? Questões

gabarito comentado na p. 49

34 INÉDITA FAROL

Autarquia é entidade da administração indireta dotada de personalidade jurídica de direito público, criada por lei específica, com patrimônio e receita próprios, destinada a executar atividades típicas da Administração Pública que reclamem, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

(C) Certo (E) Errado

35 INÉDITA FAROL

Nos termos do art. 37, XIX, da Constituição Federal, a autarquia:

(A) tem sua criação apenas autorizada por lei, com registro de atos constitutivos em cartório.
(B) é pessoa jurídica de direito privado, criada por decreto.
(C) é criada por lei específica, sendo pessoa jurídica de direito público.
(D) é órgão sem personalidade jurídica, subordinado ao ministério.
(E) depende de autorização do Tribunal de Contas para ser criada.

36 INÉDITA FAROL

A sociedade de economia mista caracteriza-se por ser pessoa jurídica de direito privado:

(A) com capital integralmente público, podendo adotar qualquer forma societária.
(B) criada diretamente por lei, com personalidade de direito público.
(C) sem fins econômicos, destinada exclusivamente à assistência social.
(D) subordinada hierarquicamente ao ministério supervisor.
(E) sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertencem, em sua maioria, ao ente federativo ou a entidade da administração indireta.

37 INÉDITA FAROL

A empresa pública diferencia-se da sociedade de economia mista por:

(A) ter capital integralmente público e poder adotar qualquer forma societária admitida em direito.
(B) ser pessoa jurídica de direito público.
(C) ser criada por decreto, sem necessidade de lei.
(D) não poder explorar atividade econômica.
(E) ter obrigatoriamente a forma de sociedade anônima com ações negociadas em bolsa.

38 INÉDITA FAROL

As agências reguladoras, como a ANTT, são criadas no Brasil, em regra, sob a forma de:

(A) empresas públicas.
(B) sociedades de economia mista.
(C) autarquias em regime especial, com maior autonomia e mandato fixo de seus dirigentes.
(D) órgãos sem personalidade jurídica dos ministérios.
(E) organizações sociais.

39 INÉDITA FAROL

Integram a administração pública indireta:

(A) ministérios, secretarias e departamentos.
(B) autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.
(C) organizações sociais e OSCIPs.
(D) partidos políticos e sindicatos.
(E) o Congresso Nacional e os tribunais.

Gabarito comentado · Direito Administrativo

25 E 26 E 27 C 28 C 29 C 30 E 31 A 32 C 33 A 34 C 35 C 36 E 37 A 38 C 39 B

25 **Errado** Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Errado. Regime jurídico da Administração é expressão ampla, que abrange tanto o regime de direito público quanto o de direito privado a que a Administração pode se submeter (por exemplo, numa locação). Regime jurídico-administrativo designa apenas o regime de direito público, marcado pelo binômio prerrogativas e sujeições.

26 **Errado** Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Errado. A supremacia do interesse público não é absoluta nem dispensa a lei: as prerrogativas só existem nos limites fixados pelo ordenamento, em razão do princípio da legalidade (CF, art. 37, caput) e da própria indisponibilidade do interesse público, que submete o administrador à vontade da lei.

27 **Certo** Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Certo. Art. 37, caput, da CF/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, que incluiu a eficiência entre os princípios expressos (LIMPE).

28 **Certo** Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Certo. O regime jurídico-administrativo assenta em dois pilares: a supremacia do interesse público sobre o privado, que fundamenta as prerrogativas da Administração (autoexecutoriedade, cláusulas exorbitantes, desapropriação), e a indisponibilidade do interesse público, que fundamenta as sujeições (concurso, licitação, legalidade estrita).

29 **Certo** Princípios expressos e implícitos da Administração P...

Certo. Como o administrador não é dono do interesse público, sofre restrições que o particular não tem: concurso público (CF, art. 37, II), licitação (art. 37, XXI), legalidade estrita, motivação e prestação de contas. São as sujeições do regime jurídico-administrativo.

30 **E** Princípios expressos e implícitos da Administração Pública

A indisponibilidade do interesse público e a supremacia do interesse público formam os pilares do regime jurídico-administrativo: o administrador gere interesses alheios, e por isso precisa de lei para renunciar, alienar ou transacionar. A autotutela (A) é o poder de rever os próprios atos. A especialidade (C) vincula as entidades aos fins da lei que as criou. A continuidade (D) proíbe a interrupção indevida dos serviços.

31 **A** Princípios expressos e implícitos da Administração Pública

A autotutela é expressa na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei 9.784/1999. O controle das entidades da administração indireta pelo ente que as criou (D) é tutela, ou supervisão ministerial, que é controle finalístico e não hierárquico. A administração não julga crimes (B), não altera leis (C) e não desrespeita a coisa julgada (E).

32 **C** Princípios expressos e implícitos da Administração Pública

A EC 19/1998 acrescentou a eficiência ao caput do art. 37 da CF (LIMPE). Eficiência é atuar com presteza, perfeição e rendimento funcional.

33 **A** Princípios expressos e implícitos da Administração Pública

O caput do art. 37 traz legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (LIMPE). A razoabilidade é princípio implícito na Constituição, mas expresso na Lei 9.784/1999 (art. 2º), ao lado da proporcionalidade, da motivação, da segurança jurídica e outros.

34 **Certo** Administração indireta — autarquias, fundações, emp...

Certo. Art. 5º, I, do Decreto-Lei nº 200/1967, c/c art. 37, XIX, da CF/1988 (exigência de lei específica para a criação de autarquia).

35 **C** Administração indireta — autarquias, fundações, empresa...

CF, art. 37, XIX: "somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação". A autarquia, pessoa jurídica de direito público, nasce da própria lei. A lei que só autoriza a criação, com registro dos atos constitutivos (A), é a das estatais de direito privado. Autarquia tem personalidade própria e não é subordinada ao ministério (D), mas vinculada a ele (tutela).

36 **E** Administração indireta — autarquias, fundações, empresas...

A sociedade de economia mista reúne capital público e privado, adota a forma de S.A. e tem o controle acionário (maioria do capital votante) com o Estado. Ex.: Petrobras e Banco do Brasil. Capital integralmente público e qualquer forma societária (A) caracterizam a empresa pública. Sua criação é autorizada por lei, e não feita diretamente por ela (B; CF, art. 37, XIX). Há vinculação, e não subordinação, ao ministério (D).

37 **A** Administração indireta — autarquias, fundações, empresa...

Na empresa pública, o capital é 100% público (da União, de outros entes ou de suas entidades), e ela pode adotar qualquer forma societária. Ex.: Caixa Econômica Federal e Correios. Ambas são de direito privado (B), têm a criação autorizada por lei (C) e podem explorar atividade econômica ou prestar serviço público (D). A forma de S.A. obrigatória (E) é da sociedade de economia mista.

38 **C** Administração indireta — autarquias, fundações, empresa...

As agências reguladoras são autarquias de regime especial (Lei 13.848/2019): têm personalidade de direito público, autonomia decisória e financeira e dirigentes com mandato fixo, que não podem ser exonerados livremente. Não são estatais de direito privado (A, B), nem órgãos (D), nem entidades privadas qualificadas (E).

39 B Administração indireta — autarquias, fundações, empresas...

A administração indireta é formada por autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista (DL 200/1967, art. 4º, II). Ministérios e secretarias são órgãos da administração direta; OS e OSCIP são entidades privadas do terceiro setor.

Simulado final

10 itens Certo ou Errado das disciplinas do edital, na proporção do peso de cada uma. Tempo sugerido: **70 minutos**. Na correção da banca, cada item errado anula um certo: deixe em branco o que não souber. Marque na folha de respostas e confira no gabarito comentado, ou faça online e veja a nota projetada para a prova inteira.

Faça este simulado online
correção e nota projetada na hora

S1 INÉDITA FAROL

Fabiano, deixei os documentos da vistoria em cima da sua mesa. Se puder, dá uma conferida ainda hoje e me manda uma mensagem com o resultado. Valeu!

O texto acima constitui um exemplo de correspondência oficial, pois apresenta a formalidade e a impessoalidade exigidas pelo Manual de Redação da Presidência da República para a comunicação entre servidores públicos.

(C) Certo (E) Errado

S2 INÉDITA FAROL

A palavra "ideia" deve ser grafada com acento agudo, segundo a ortografia vigente.

(C) Certo (E) Errado

S3 PROVA REAL · CEBRASPE · 2025

A inteligência artificial (IA) generativa cresce exponencialmente, promovendo benefícios que vão da automatização de processos à geração de insights estratégicos. No entanto, essa expansão também amplia os desafios da segurança cibernética, de modo que se torna essencial a adoção de medidas preventivas.

A Associação de Defesa de Dados Pessoais e do Consumidor (ADDP) aponta que os crimes cibernéticos aumentaram 45% no Brasil em 2024. Isso significa que uma em cada quatro pessoas é alvo de golpes. Hackers estão se adaptando e usando IA para criar ataques mais sofisticados e difíceis de identificar.

Um exemplo de ataque mais sofisticado e difícil de identificar é o que ocorre por meio do uso das deepfakes, tecnologia que se vale da IA para criar imagens e áudios falsos que parecem reais. Segundo a Sumsub, plataforma de verificação de identidade, essa prática cresceu 830% no Brasil entre 2022 e 2023. Trata-se de uma tática para manipular informações, explorar a credibilidade de figuras públicas e induzir fraudes. Não à toa, as imagens de pessoas famosas e celebridades são muito utilizadas por criminosos nessa abordagem.

Os ataques de phishing também se tornaram mais sofisticados. A consultoria de cibersegurança Redbelt Security estima que mais de 3,5 milhões de brasileiros tenham sido vítimas desse tipo de golpe em 2023.

O crescimento de dispositivos conectados e da coleta constante de dados sensíveis aponta, mais do que nunca, para a necessidade de uma proteção digital reforçada.

Internet: <olhardigital.com.br> (com adaptações).

Conclui-se do texto que o Brasil lidera o ranking mundial de fraudes cometidas em ambiente virtual baseadas na utilização de imagens de pessoas famosas e celebridades.

(C) Certo (E) Errado

S4 INÉDITA FAROL

"Lâmpada", "ônibus" e "público" são acentuadas pela mesma regra.

(C) Certo (E) Errado

S5 INÉDITA FAROL

Em um lote de 8 veículos retidos em uma fiscalização, 3 apresentam irregularidade no tacógrafo. Dois desses veículos serão escolhidos aleatoriamente, sem reposição, para perícia.

A probabilidade de que pelo menos um dos veículos escolhidos apresente irregularidade no tacógrafo é superior a 60%.

(C) Certo (E) Errado

S6 INÉDITA FAROL

A intranet é uma rede que, por definição, não pode utilizar o protocolo TCP/IP, empregando exclusivamente protocolos proprietários distintos dos utilizados na internet.

(C) Certo (E) Errado

S7 INÉDITA FAROL

A CF/1988 é classificada como constituição outorgada e flexível.

(C) Certo (E) Errado

S8 INÉDITA FAROL

O acordo de adesão difere do acordo de cooperação técnica por envolver transferência de recursos financeiros.

(C) Certo (E) Errado

S9 INÉDITA FAROL

O servidor empossado tem trinta dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

(C) Certo (E) Errado

S10 INÉDITA FAROL

O prazo de quarenta e cinco dias para início da vigência da lei é obrigatório, não podendo a própria lei dispor de modo diverso.

(C) Certo (E) Errado

Folha de respostas

S1	C E	**S2**	C E	**S3**	C E	**S4**	C E
S5	C E	**S6**	C E	**S7**	C E	**S8**	C E
S9	C E	**S10**	C E				

Gabarito comentado do simulado

S1 E **S2** E **S3** E **S4** C **S5** C **S6** E **S7** E **S8** E **S9** E **S10** E

S1 **Errado** Tipos e gêneros textuais

Errado. O texto é um bilhete de caráter informal, marcado por linguagem coloquial ("dá uma conferida", "Valeu!") e tratamento pessoal e direto entre os interlocutores — características do gênero bilhete/mensagem informal, e não da correspondência oficial, que exige impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem e formalidade.

S2 **Errado** Acentuação gráfica — regras após o Acordo Ortográ...

Errado. Ideia é paroxítona com ditongo aberto éi, caso em que o Acordo de 1990 eliminou o acento. A forma correta é sem acento, assim como ocorre em assembleia, plateia e heroico.

S3 **Errado** Interpretação — inferência, pressuposto e extrapola...

Errado. O texto diz que imagens de famosos "são muito utilizadas por criminosos" e que o uso de deepfakes cresceu 830% no Brasil; não afirma que o Brasil lidera algum ranking mundial de fraudes.

S4 **Certo** Acentuação gráfica — regras após o Acordo Ortográf...

Certo. As três são proparoxítonas (sílaba tônica na antepenúltima), e todas as proparoxítonas são acentuadas.

S5 **Certo** Probabilidade

Certo. P(nenhum irregular) = C(5,2)/C(8,2) = 10/28 = 5/14 (ou 5/8 × 4/7 = 20/56 = 5/14). P(pelo menos um) = 1 − 5/14 = 9/14 ≈ 64,3% > 60%.

S6 **Errado** Internet, intranet e extranet

Errado. A intranet normalmente utiliza os mesmos protocolos da internet (como TCP/IP e HTTP); o que a diferencia é o acesso restrito aos usuários autorizados de uma organização, não a ausência do protocolo TCP/IP.

S7 **Errado** Constituição — conceito, classificação e princípios f...

Errado. A CF/1988 é promulgada, por ter origem democrática, e rígida, pois sua alteração por emenda segue processo mais difícil que o das leis comuns; as duas classificações do item estão invertidas.

S8 **Errado** Convênios e contratos de repasse — Decreto 11.53...

Errado. Nenhum dos dois transfere recursos. No acordo de adesão, as condições são previamente fixadas pelo órgão federal; no de cooperação técnica, ajustadas de comum acordo.

S9 **Errado** Lei 8.112/1990: provimento, posse e exercício

Errado. O art. 15, § 1º, da Lei 8.112/1990 fixa quinze dias para entrar em exercício, contados da posse; os trinta dias são o prazo para a própria posse.

S10 **Errado** Legislação previdenciária: vigência, revogação, apl...

Errado. O art. 1º da LINDB começa com a ressalva salvo disposição contrária, de modo que a própria lei pode fixar outro prazo ou determinar a entrada em vigor na publicação.

Continue no Farol

Este caderno é o começo. Na plataforma, cada resposta sua ajusta o plano.

Plano do dia
o que estudar hoje, montado pelo edital e pelos seus erros

Questões ilimitadas
39 questões deste edital, corrigidas na hora

Revisão espaçada
flashcards que voltam no dia certo, sem você contar

Simulados no tempo da prova
com nota projetada e posição no corte

Podcasts e videoaulas
para estudar no trânsito e na academia

Diagnóstico de erros
o padrão dos seus erros e o que revisar primeiro

Caderno completo em PDF
132 tópicos · 2.236 questões · acesso imediato

Crie sua conta grátis
farolestudos.com.br · sem cartão

Anotações

Farol
estudos

Estudo com plano, do primeiro dia à aprovação.

farolestudos.com.br